

período de 26/04/2021 a 25/05/2021, referente ao período aquisitivo de 03/05/2019 a 02/05/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 633956

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 041 DE 04 DE MARÇO DE 2021

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 34.051 de 5 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 020/2020, de 20 de agosto de 2020, firmado entre a União e o Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SG/SED nº 115, de 25 de novembro de 2020 que estabelece os procedimentos e as diretrizes necessárias ao cumprimento das competências da Rede +Brasil; e CONSIDERANDO o PAE 2020/681315, que trata dos cumprimentos das ações do mencionado ACT 020/2020;

RESOLVE:

I - Designar, até ulterior deliberação, os servidores abaixo relacionados, para compor a Unidade Gestora Estadual (UGE), unidade responsável pela coordenação da Rede +Brasil no âmbito do Estado do Pará:

EURICLES LIMITE TEIXEIRA - Id. Funcional nº. 8015473/1, para a função de Coordenador da Rede +Brasil, responsável pela coordenação da Unidade Gestora da Rede +Brasil do Estado do Pará e pelo acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 020/2020, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD;

MÔNICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ - Id. Funcional nº. 5953675/1, para a função de Suplente do Coordenador da Rede + Brasil, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD;

II - Fica revogada a PORTARIA Nº 395/2020 - DAF/SEPLAD de 25 de agosto de 2020.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE MARÇO DE 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 633948

PORTARIA Nº 209/2021 - DAF/SEPLAD, DE 05 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças - SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2021/173817, de 12 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 166/2021-DAF/SEPLAD, de 23 de fevereiro de 2021, publicado no DOE Nº 34.500, de 24 de fevereiro de 2021.

2. DESIGNAR a servidora ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO SANTOS, Funcional nº 1996/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a função de fiscal e a servidora WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO, Id. Funcional nº. 5632579/3, ocupante do cargo de Administradora, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 11/2020-SEPLAD/DAF, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a empresa INSTITUTO AOCP.

3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 633950

PORTARIA Nº 208/2021 - DAF/SEPLAD, DE 05 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças - SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e

as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2021/173921, de 12 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 163/2021-DAF/SEPLAD, de 23 de fevereiro de 2021, publicado no DOE Nº 34.500, de 24 de fevereiro de 2021.

2. DESIGNAR a servidora ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO SANTOS, Funcional nº 1996/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a função de fiscal e a servidora WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO, Id. Funcional nº. 5632579/3, ocupante do cargo de Administradora, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 12/2020-SEPLAD/DAF, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a empresa INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES.

3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 633953

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 203/2021-DAF/SEPLAD, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/31887 e, ainda, o Laudo Médico nº: 70067,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora KELLEN CRISTINA COSTA DA SILVA, Id. Funcional nº. 57175300/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Encargos Gerais, no período de 28/12/2020 a 10/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 205/2021-DAF/SEPLAD, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/226041 e, ainda, o Laudo Médico nº: 70108,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA GERALDA DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO, Id. Funcional nº. 3255387/1, ocupante do cargo de Técnico C, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 28/01/2021 a 10/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 634022

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 206/2021-DAF/SEPLAD, DE 04 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2021/240597,